



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.092, DE 01 DE JANEIRO DE 2009.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2009, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia 02/01/2009 (sexta-feira), que sucede ao dia de Ano Novo, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de janeiro de 2009.



GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 01/01/2009
Folha
Departamento Legislativo